

PORTARIA TRT GP Nº 566/2014

João Pessoa, 05 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo VT nº 002.14014/2014, relativamente ao fato de o servidor atuar na condição de instrutor do PJ-e, na 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa,

R E S O L V E

Reaprazar, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **LAERTE PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.058.110, relativas ao exercício de 2014, anteriormente aprazadas para o período de **09.12.2014 a 18.12.2014 (10 dias)**, para usufruto no período compreendido entre **07.01.2015 e 16.01.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente